

ATO EXECUTIVO N.º 848

Aprova o Orçamento Analítico da Despesa da Superintendência de Obras Universitárias para o exercício de 1977.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1414/76 e de acordo com a Resolução n.º 460, de 23 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o Orçamento Analítico da Despesa da Superintendência de Obras Universitárias, que vigorará no exercício financeiro compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 1977.

Art. 2.º A despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme codificação discriminada nos anexos.

Art. 3.º A Superintendência de Obras Universitárias observará, na execução orçamentária, os mandamentos universitários que lhe forem aplicáveis.

Art. 4.º Qualquer alteração no orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 5.º Este Ato Executivo entra em vigor em 1.º de janeiro de 1977.

UERJ, em 27 de dezembro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1977

CATEGORIA ECONÔMICA
ELEMENTO

310.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
311.0 - PESSOAL

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
311.1.0.1.00	<u>Vencimentos e Vantagens Fixas</u>	
01	Remunerações e retribuições	4.674.000,00
02	Adicional por tempo de serviço	230.000,00
99	Diversos	16.000,00
311.1.02.00	<u>Despesas Variáveis</u>	
02	Gratificação p/serviços extras - dinários	<u>50.000,00</u>
		4.970.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA
ELEMENTO

310.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
312.0 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
312.0.01	Material de vestiário, esporte, dormitório, cozinha e banho	50.000,00
02	Material de escritório, de ensino e ensino	200.000,00
08	Material radiológico, fotográfico, cinematográfico, de gravação e comunicação	50.000,00
10	Material para limpeza e higiene ...	30.000,00
11	Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	700.000,00
12	Pecas e acessórios para equipamentos, instalações e material permanente	100.000,00
99	Outros materiais de consumo	<u>100.000,00</u>
		1.230.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA

- 010.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

ELEMENTO

- 010.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓDIGO	ELEMENTO	DOTAÇÃO
010.1.00	Remuneração de serviços pessoais	200.000,00
010.2.00	Outros serviços de terceiros	
02	Transporte e acondicionamento	50.000,00
03	Aquisição de jornais, revistas e reportes	15.000,00
04	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	20.000,00
05	Serviços de comunicações em geral	80.000,00
08	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000,00
11	Iluminação, força motriz e gás	300.000,00
99	Outros serviços não classificados	<u>2.000.000,00</u>
		<u>3.665.000,00</u>

CATEGORIA ECONÔMICA - 310.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 ELEMENTO - 314.0 - ENCARGOS DIVERSOS

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
314.0.01	Despesas miúdas de pronto pagamento	150.000,00
50	Outros encargos	<u>20.000,00</u>
		170.000,00
		=====

CATEGORIA ECONÔMICA - 310.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 ELEMENTO - 315.0 - DESPESAS DE EXERCÍ-
 CIOS ANTERIORES.

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
315.0	Quaisquer despesas de exercícios anteriores	50.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA - 320.0 - TRANSFERÊNCIAS CORREN-
 TES
 ELEMENTO - 325.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PRE-
 VIDÊNCIA SOCIAL.

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
325.0	Contribuições de Previdência Social	1.850.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA - 400.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 ELEMENTO - 411.0 - OBRAS

CÓDIGO	ELEMENTA	DOTAÇÃO
411.0.01	Estudos e projetos	500.000,00
03	Execução das obras do projeto	<u>41.500.000,00</u>
		42.000.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA - 410.0 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO - 413.0 - EQUIPAMENTOS E
 INSTALAÇÕES

CÓDIGO	ELEMENTA	DOTAÇÃO
413.0.01	Máquinas, motores e peças	3.000.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA
ELEMENTO

410.0 - INVESTIMENTOS
414.0 - MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
414.01	Mobiliário em geral e artigos para decoração	250.000,00
02	Material bibliográfico, discotecas e filmotg cas, objetos históricos, obras de arte e pe- ças para museus	25.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000,00
05	Material para escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000,00
06	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e en fermaria	30.000,00
99	Outros materiais de uso duradouro	100.000,00
		655.000,00
		=====